



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 284 de 03 de Março de 2023

Convoca os Colégios Eleitorais Especiais para elaboração das listas tríplices para Diretores (as) e Vice-Diretores (as) dos *campi* do Sertão e Lagarto

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 9.192/95;

o disposto no Decreto nº 1.916/96;

o disposto na Resolução nº 08/2004/CONSU;

o disposto na Resolução nº 44/2022/CONSU;

a necessidade de convocar eleições para diretores e vice-diretores dos *campi* do Sertão e Lagarto;

considerando o Processo 23113.008722/2023-35 - SEI/GR,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar prazos legais para os presidentes dos Conselhos dos *campi* do Sertão e de Lagarto para convocação de eleições para diretoria e vice-diretoria das suas respectivas unidades.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para composição e convocação das Comissões Eleitorais.

Art. 3º Fixar o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para finalização dos processos eleitorais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.